



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição – Nº 1670 – São Rafael/RN Sexta-feira, 14 de Junho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 06.013-2024-GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE DUAS MEIAS DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meias diárias, para a Sra. **EDNA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas em uma viagem, para participar da 1º Capacitação para Gestores Escolares da Região Nordeste | PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas Possibilidades, nos dias 10 e 11 de junho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 10 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06.014-2024-GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE DUAS MEIAS DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meias diárias, para a Sra. **GIRLANE DA CONCEIÇÃO SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas em uma viagem, para participar da 1º Capacitação para Gestores Escolares da Região Nordeste | PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas Possibilidades, nos dias 10 e 11 de junho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 10 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06.015-2024-GP REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE DUAS MEIAS DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº. 011/2022-GP.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder duas meias diárias, para a Sra. **GESSYCA DA SILVA LOPES SOUZA**, ocupante do cargo de Diretor(a) Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas em uma viagem, para participar da 1º Capacitação para Gestores Escolares da Região Nordeste | PDDE e Ações integradas na Região Nordeste: novos cenários, novas Possibilidades, nos dias 10 e 11 de junho de 2024, em Mossoró/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 10 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 50/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 CONTRATO Nº 45/2022 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.594.374/0001-21

OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 45/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO MAZAGÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E A EMPRESA VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA.

VIGÊNCIA: 15/06/2024 á 14/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 14 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.594.374/0001-21
FRANCISCO VALENTIM DA SILVA
CPF nº 324.009.774-53
Representante Legal
CONTRATADA

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”